

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100597 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020 a seguinte linha:

na linha § Dar sustentabilidade ambiental à cidade

inserir meta: Garantir recursos para atender 10 mil usuários do Programa Bike SP, Lei 16.547 de 21 de Setembro de 2016

Valor: R\$ 20.640.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100599 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

Inserir na linha § Melhorar a mobilidade de pedestres

inserir meta: Garantir as adequações previstas pela Lei nº 16.673 de 13 de junho de 2017 - Estatuto do Pedestre

Valor: R\$ 200.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100601 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Dar sustentabilidade ambiental à cidade

inserir meta: Elaborar Plano de Bairro dos 96 distritos
Estudos Preliminares para a elaboração dos Plano de Bairro em dez distritos

Valor: R\$ 19.200.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020 a seguinte linha:

alterar na linha § Reduzir os imóveis sem titulação fundiária

inserir meta: Beneficiar 200 mil famílias por procedimentos de regularização fundiária.

Valor a Acrescentar: R\$ 144.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100610 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Fortalecer o Governo Aberto na cidade

inserir meta: Estudos para efetivação dos Indicadores de Desempenho do Serviço Público, conforme Lei 14.173 de 26 de junho de 2006.

Concluir os indicadores de desempenho.

Valor: R\$ 500.000,00

inserir meta: Efetivação, divulgação e validação do Código de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos em todos os serviços diretos ou concessionados, conforme Lei 14.029 de 14 de julho de 2005.

Concluir 33%

Valor: R\$ 500.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100611 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Fortalecer o Governo Aberto na cidade

inserir meta: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei.

Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100614 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Fortalecer o Governo Aberto na cidade

inserir meta: Fornecer infraestrutura, divulgar e realizar eleições para escolha dos Prefeitos Regionais.

Valor: R\$ 2.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100616 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Fortalecer o Governo Aberto na cidade

inserir meta: Investimentos em Big Data com vistas a melhorias na qualidade e eficiência dos serviços públicos de São Paulo, bem como a melhor alocação de recursos e a transparência da administração municipal.

Valor: R\$ 1.000.000,00

inserir meta: Adotar instrumentos de prevenção e combate à corrupção.

Valor: R\$ 1.000.000,00

inserir meta: Aprimorar sistemas de pesquisas de preços e pregão eletrônico visando reduzir custos de aquisição de produtos e serviços

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100620 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Implantar estrutura turística na região central da cidade conhecida como Triângulo Histórico

inserir meta: Implantar e realizar eleições para o Conselho Gestor do parque Minhocão

Valor: R\$ 100.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100626 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Beneficiar a população com unidades habitacionais

inserir meta: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS Terra prometida do Movimento dos Sem Teto do Ipiranga / Petrobrás, de acordo com a Lei 15.842 de 1º de Agosto de 2013, conforme cronograma da PPP da Habitação.

Valor: R\$ 50.000.000,00

inserir meta: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS, conforme cronograma da PPP da Habitação no lote 12.

Valor: R\$ 50.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100630 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Revitalizar parques, praças e canteiros centrais

inserir meta: Implantar 10 Parcões.

Valor: R\$ 300.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100635 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Dar sustentabilidade ambiental à cidade

inserir meta: Completar processo de Notificar imóveis subutilizados e ociosos na região central

Valor: R\$ 5.000.000,00

inserir meta: Execução de consórcios imobiliários entre a Prefeitura e os proprietários de imóveis sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, de acordo com a Lei nº 16.377, de 1º de fevereiro de 2016

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100639 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Revitalizar unidades escolares, de saúde, de cultura e de esportes e lazer

inserir meta: Implantação de projeto de educação tecnológica integrada e inclusão digital na rede pública municipal de ensino, de acordo com a lei nº 15.466, de 18 de outubro de 2011.

Valor: R\$ 5.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100642 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Conectar e requalificar a rede cicloviária

inserir meta: Qualificação da rede de micromobilidade nas áreas de grande fluxo.

Valor: R\$ 100.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100643 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

Criar Objetivo Estratégico: fortalecer a atividade econômica com foco na Inovação, Tecnologia e Economia Criativa

Inserir meta: Implementar programa de Incentivo ao Teletrabalho

Valor: R\$ 5.000.000,00

Inserir meta: Implementar programa de Economia Autoral e Criativa descentralizada

Valor: R\$ 1.000.000,00

Inserir meta: Implementar Polo de Desenvolvimento da Zona Norte

Valor: R\$ 10.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100644 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Implantar estrutura turística na região central da cidade conhecida como Triângulo Histórico

inserir meta: Implantação de Programa de Incentivo a Microcervejarias na Região Central.

Valor: R\$ 1.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100708 LDO 2020**

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Beneficiar a população com unidades habitacionais

inserir meta: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social na ZEIS da Subprefeitura de Pinheiros para atender demanda local

Valor: R\$ 50.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100716 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 a seguinte linha:

inserir na linha § Beneficiar a população com unidades habitacionais

inserir meta: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social nas ZEIS da Subprefeitura de Santana para atender demanda local

Valor: R\$ 50.000.000,00

Justificativa

A presente emenda visa adequar as Diretrizes Orçamentárias à legislação e às discussões realizadas pelo Legislativo sobre o tema.

Autor

JOSÉ POLICE NETO